



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.015283/2024-34

Unidade Gestora: 156677

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA PRIVADO ENGENHARIA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Profª. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 149\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIVADO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.939.058/0001-81, sediada na Avenida Constantino Nery, nº 2789, sala 802, bairro chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.050-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADO**, representante legal, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.015283/2024-34 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA** do instrumento de contrato original, de alteração do nome empresarial de F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA para PRIVADO ENGENHARIA LTDA;

1.1.2. **ACRESCENTAR** o valor total de **17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 686.352,37 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme descrito nos itens 1.1.2.1 e 1.1.2.2, nos moldes do art. 125, da Lei nº 14.133/2021:

1.1.2.1. **ACRESCENTAR** quantitativamente **1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 72.474,86 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**;

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 16.439,12</b>
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	135,52	R\$ 99,57	R\$ 77,84	R\$ 96,15	R\$ 13.030,24
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	57,35	R\$ 55,40	R\$ 48,12	R\$ 59,44	R\$ 3.408,88
4			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>R\$ 3.328,88</b>
4.1			<b>VALAS DE FUNDAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.328,88</b>
4.1.2	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	53,82	R\$ 42,11	R\$ 36,27	R\$ 44,80	R\$ 2.411,13

4.1.3	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	53,67	R\$ 15,86	R\$ 13,85	R\$ 17,10	R\$ 917,75
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 4.672,50</b>
5.3			BALDRAME						R\$ 4.672,50
5.3.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,56	R\$ 96,95	R\$ 86,16	R\$ 106,43	R\$ 804,61
5.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,91	R\$ 15,91	R\$ 12,71	R\$ 15,70	R\$ 375,38
5.3.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,20	R\$ 909,75	R\$ 673,16	R\$ 831,55	R\$ 3.492,51
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 48.034,36</b>
6.1			VIGAS						R\$ 12.126,24
6.1.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	84,56	R\$ 135,24	R\$ 107,67	R\$ 133,00	R\$ 11.246,48
6.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,54	R\$ 14,47	R\$ 11,41	R\$ 14,09	R\$ 289,40
6.1.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,33	R\$ 13,80	R\$ 10,64	R\$ 13,14	R\$ 332,83
6.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,07	R\$ 12,42	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 129,07
6.1.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,69	R\$ 10,21	R\$ 7,65	R\$ 9,45	R\$ 101,02
6.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,82	R\$ 15,04	R\$ 12,21	R\$ 15,08	R\$ 27,44
6.2			PILARES						R\$ 2.515,92
6.2.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	11,52	R\$ 189,16	R\$ 149,36	R\$ 184,50	R\$ 2.125,44
6.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,54	R\$ 12,42	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 251,15
6.2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,24	R\$ 15,04	R\$ 12,21	R\$ 15,08	R\$ 139,33
6.3			ESCADAS						R\$ 2.576,47
6.3.1	102090	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	m²	16,28	R\$ 163,64	R\$ 128,12	R\$ 158,26	R\$ 2.576,47
6.4			LAJES						R\$ 30.703,19

6.4.1	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	263,05	R\$ 117,53	R\$ 94,49	R\$ 116,72	R\$ 30.703,19
6.5			FOSSO DO ELEVADOR						R\$ 112,54
6.5.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,61	R\$ 189,16	R\$ 149,36	R\$ 184,50	R\$ 112,54
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 72.474,86</b>

1.1.2.2. ACRESCENTAR qualitativamente e quantitativamente **15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 613.877,51 (seiscentos e treze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**;

ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 16.393,86</b>
1.14	UFR - 386	Próprio	REALOCAÇÃO DE TAPUME COM TELHA METÁLICA [REF. SINAPI 98459]	m²	108,38	R\$ 34,39	R\$ 28,37	R\$ 35,04	R\$ 3.797,63
1.15	UFR - 385	Próprio	LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANÇA COM CABO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PERIFERIA PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 4 PAVIMENTOS. [REF. SINAPI 97043]	m	163,63	R\$ 75,55	R\$ 62,32	R\$ 76,98	R\$ 12.596,23
<b>4</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>R\$ 8.417,40</b>
4.3			TERRAPLANAGEM						R\$ 8.417,40
4.3.1	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	299,08	R\$ 14,99	R\$ 12,36	R\$ 15,26	R\$ 4.563,96
4.3.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	320,32	R\$ 11,81	R\$ 9,74	R\$ 12,03	R\$ 3.853,44
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 296.236,05</b>
5.1			ESTACAS						R\$ 153.997,27
5.1.4	UFR - 387	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM PARA 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, ARMADURA CONFORME PROJETO E BOMBAMENTO (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) [REF. SINAPI 100651]	M	270,00	R\$ 171,30	R\$ 141,31	R\$ 174,56	R\$ 47.131,20
5.1.5	UFR - 331	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). [REF. SINAPI 100897]	M	402,00	R\$ 241,72	R\$ 199,40	R\$ 246,31	R\$ 99.016,62
5.1.6	UFR - 389	Próprio	EXCEDENTE DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO BOMBEADO (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) [REF. SINAPI 100651]	M	22,50	R\$ 267,57	R\$ 220,73	R\$ 272,66	R\$ 6.134,85
5.1.7	UFR - 388	Próprio	EXCEDENTE DE ESTACA ESCAVADA 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). [REF. SINAPI 100897]	M	53,80	R\$ 31,28	R\$ 25,80	R\$ 31,87	R\$ 1.714,60
5.4			ALVENARIA DE CONTENÇÃO						R\$ 13.212,53
5.4.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/20	m³	9,50	R\$ 1.010,20	R\$ 833,36	R\$ 1.029,44	R\$ 9.778,65
5.4.2	89996	SINAPI	I ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/20	kg	49,55	R\$ 11,55	R\$ 9,52	R\$ 11,76	R\$ 582,70
5.4.3	89993	SINAPI	I GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/202	m³	0,89	R\$ 1.155,48	R\$ 953,21	R\$ 1.177,50	R\$ 1.047,97
5.4.4	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/20	M	40,54	R\$ 43,66	R\$ 36,01	R\$ 44,48	R\$ 1.803,21
5.5			LAJE SOBRE SOLO						R\$ 129.026,25

5.5.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/20	m²	1140,98	R\$ 3,14	R\$ 2,59	R\$ 3,19	R\$ 3.639,72
5.5.2	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/20	m²	16,97	R\$ 120,94	R\$ 99,76	R\$ 123,23	R\$ 2.091,21
5.5.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/20	m²	1140,98	R\$ 21,29	R\$ 17,56	R\$ 21,69	R\$ 24.747,85
5.5.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/202	m²	1140,98	R\$ 3,10	R\$ 2,55	R\$ 3,15	R\$ 3.594,08
5.5.5	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/20	kg	1688,65	R\$ 20,51	R\$ 16,91	R\$ 20,88	R\$ 35.259,01
5.5.6	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/202	m³	68,46	R\$ 855,66	R\$ 705,87	R\$ 871,96	R\$ 59.694,38
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 255.284,19</b>
6.1			VIGAS						R\$ 116.082,13
6.1.10	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	76,00	R\$ 43,66	R\$ 36,01	R\$ 44,48	R\$ 3.380,48
6.1.11	UFR - 393	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, EXCETO FABRICAÇÃO DA FORMA [REF. SINAPI 92451]	m²	845,03	R\$ 130,89	R\$ 107,97	R\$ 133,37	R\$ 112.701,65
6.2			PILARES						R\$ 55.442,09
6.2.9	UFR - 391	Próprio	PILAR DE SEÇÃO 9 x 19 CM PARA TRAVAMENTO DE PAINEL DE ALVENARIA	m	208,24	R\$ 137,45	R\$ 113,38	R\$ 140,05	R\$ 29.164,01
6.2.10	UFR - 394	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, EXCETO FABRICAÇÃO DA FORMA. [REF. SINAPI 92415]	m²	442,02	R\$ 58,35	R\$ 48,13	R\$ 59,45	R\$ 26.278,08
6.3			ESCADAS						R\$ 5.548,29
6.3.10	UFR - 395	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, EXCETO FABRICAÇÃO DA FORMA. [REF. SINAPI 102068]	m²	39,73	R\$ 137,04	R\$ 113,05	R\$ 139,65	R\$ 5.548,29
6.4			LAJES						R\$ 76.751,59
6.4.10	UFR - 328	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103675]	m³	80,46	R\$ 936,07	R\$ 772,21	R\$ 953,91	R\$ 76.751,59
6.5			FOSSO DO ELEVADOR						R\$ 1.460,09
6.5.6	UFR - 394	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, EXCETO FABRICAÇÃO DA FORMA. [REF. SINAPI 92415]	m²	24,56	R\$ 58,35	R\$ 48,13	R\$ 59,45	R\$ 1.460,09
<b>8</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>						<b>R\$ 29.459,16</b>
8.3	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	R\$ 1.753,38	R\$ 1.446,45	R\$ 1.786,79	R\$ 16.081,11
8.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	284,70	R\$ 46,12	R\$ 38,04	R\$ 46,99	R\$ 13.378,05
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 8.086,85</b>
13.4			SPDA						R\$ 8.086,85

13.4.8	UFR - 390	Próprio	REBAR 10MM, BARRA GALVANIZADA A FOGO, LISA, PARA SPDA, INCLUSIVE CONECTORES, INTALAÇÃO JUNTO A ARMADURA DA EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	225,39	R\$ 29,43	R\$ 24,27	R\$ 29,98	R\$ 6.757,19
13.4.9	UFR - 262	Próprio	CONECTOR ATERRINSERT TERMOTÉCNICA COM DISCO E CLIPS - TEL-656, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [REF. SINAPI 104753]	UND	18,00	R\$ 72,49	R\$ 59,80	R\$ 73,87	R\$ 1.329,66
<b>TOTAL R\$ 613.877,51</b>									

1.1.3. **SUPRIMIR 4,03% (quatro vírgula zero três por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 157.371,09 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos)**, nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021;

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 80.046,18</b>
5.1			ESTACAS						R\$ 62.832,60
5.1.2	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	402,00	R\$ 164,29	R\$ 126,53	R\$ 156,30	R\$ 62.832,60
5.2			BLOCOS						R\$ 17.213,58
5.2.1	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	85,63	R\$ 136,39	R\$ 119,03	R\$ 147,03	R\$ 12.590,17
5.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,56	R\$ 909,75	R\$ 673,16	R\$ 831,55	R\$ 4.623,41
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 50.251,33</b>
6.1			VIGAS						R\$ 2.663,27
6.1.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,03	R\$ 578,08	R\$ 440,81	R\$ 544,53	R\$ 1.649,92
6.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,03	R\$ 276,91	R\$ 270,74	R\$ 334,44	R\$ 1.013,35
6.4			LAJES						R\$ 47.588,06
6.4.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	80,46	R\$ 578,08	R\$ 440,81	R\$ 544,53	R\$ 43.812,88
6.4.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	80,46	R\$ 38,87	R\$ 37,99	R\$ 46,92	R\$ 3.775,18
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 27.073,58</b>
13.4			SPDA						R\$ 27.073,58
13.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	53,29	R\$ 64,86	R\$ 53,08	R\$ 65,56	R\$ 3.493,69
13.4.2	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	255,75	R\$ 83,41	R\$ 67,56	R\$ 83,45	R\$ 21.342,33
13.4.5	UFR - 167	Próprio	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	44,00	R\$ 21,38	R\$ 18,09	R\$ 22,34	R\$ 982,96
13.4.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 53,38	R\$ 41,00	R\$ 50,64	R\$ 506,40
13.4.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	R\$ 78,42	R\$ 60,57	R\$ 74,82	R\$ 748,20
<b>TOTAL R\$ 157.371,09</b>									

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações mencionadas nos itens 1.1.2 e 1.1.3, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 4.436.143,27 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 235.068,23
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 519.576,36

<b>3</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>R\$ 63.011,39</b>
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	<b>R\$ 21.192,36</b>
4.1	VALAS DE FUNDAÇÃO	R\$ 11.714,63
4.2	VALAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 1.060,33
4.3	TERRAPLANAGEM	R\$ 8.417,40
<b>5</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>R\$ 517.867,47</b>
5.1	ESTACAS	R\$ 203.229,53
5.2	BLOCOS	R\$ 98.287,49
5.3	BALDRAME	R\$ 74.111,67
5.4	ALVERNARIA DE CONTENÇÃO	R\$ 13.212,53
5.5	LAJE SOBRE SOLO	R\$ 129.026,25
<b>6</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>	<b>R\$ 679.852,26</b>
6.1	VIGAS	R\$ 294.084,09
6.2	PILARES	R\$ 155.330,50
6.3	ESCADAS	R\$ 26.838,58
6.4	LAJES	R\$ 196.422,83
6.5	FOSSO DO ELEVADOR	R\$ 7.176,26
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 20.156,64</b>
7.1	BALDRAME	R\$ 11.286,38
7.2	CALHA IMPERMEABILIZADA	R\$ 8.870,26
<b>8</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>	<b>R\$ 266.835,63</b>
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>R\$ 222.143,98</b>
<b>10</b>	<b>ALVENARIA</b>	<b>R\$ 156.237,44</b>
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	<b>R\$ 76.713,10</b>
11.1	TUBULAÇÕES	R\$ 3.760,35
11.2	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	R\$ 1.988,39
11.3	REGISTROS	R\$ 3.588,51
11.4	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	R\$ 25.177,49
11.5	RESERVATÓRIO	R\$ 42.198,36
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	<b>R\$ 35.237,53</b>
12.1	ESGOTO	R\$ 31.010,12
12.2	ÁGUA PLUVIAL	R\$ 3.417,46
12.3	VENTILAÇÃO	R\$ 809,95
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>R\$ 479.213,03</b>
13.1	ELÉTRICA	R\$ 150.564,84
13.2	CFTV	R\$ 22.403,72
13.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 181.150,85
13.4	SPDA	R\$ 33.757,67
13.5	SUBESTAÇÃO	R\$ 63.903,80
13.6	SDAI	R\$ 5.020,33
13.7	ALARME	R\$ 10.233,39
13.8	QUADROS	R\$ 4.872,01
13.9	CONEXÃO DE REDE COM O DATACENTER	R\$ 7.306,42
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 630.696,89</b>
14.1	PAREDES	R\$ 246.980,43
14.2	PISO	R\$ 173.231,88
14.3	TETO	R\$ 35.055,41
14.4	ESTACIONAMENTO E PASSEIOS	R\$ 175.429,17
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>R\$ 96.462,86</b>
15.1	PORTAS	R\$ 71.540,78
15.2	JANELAS	R\$ 24.922,08
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>	<b>R\$ 135.098,26</b>
16.1	INTERNA	R\$ 58.961,50
16.2	EXTERNA	R\$ 39.666,47
16.3	TETO	R\$ 30.338,95
16.4	PORTAS DE MADEIRA	R\$ 2.378,29
16.5	PORTAS METÁLICAS	R\$ 3.753,05
<b>17</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>R\$ 10.185,45</b>
<b>18</b>	<b>GLP</b>	<b>R\$ 1.863,98</b>
<b>19</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 105.347,45</b>
19.1	EQUIPAMENTOS	R\$ 75.947,22
19.2	LINHA FRIGORÍGENA	R\$ 29.400,23

20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 163.382,96
TOTAL		R\$ 4.436.143,27

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES	231297
FONTE	1000000000
NAT. DESPESA	449051
UGR	156994
PI	V12A4N41JAN
NOTA DE EMPENHO	2025NE132

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE e divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Representante Legal da CONTRATANTE

PRIVADO ENGENHARIA LTDA

ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADO

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 17/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADO, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499281** e o código CRC **2B4D393C**.